

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROEX/IFRJ N° 06/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA OS NÚCLEOS DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL (NUGEDS)

A Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de estudantes para atuar nos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

1- DOS CANDIDATOS:

1.1. Estudantes que estejam regularmente matriculados em quaisquer dos cursos de cada *campus* do IFRJ.

2- DA OFERTA DE MONITORES PARA OS NÚCLEOS:

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para cada Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual do IFRJ e 01 (uma) vaga para a Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas;
- 2.2. Os estudantes selecionados deverão ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme o contrato estabelecido no *campus*;
- 2.3. O valor da bolsa será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais;
- 2.4. A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, conforme cronograma deste edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

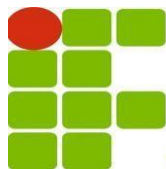
- 3.1. Documentos necessários aos candidatos à monitoria:
 - a) cópia legível da carteira de identidade;
 - b) cópia legível do CPF;
 - c) Declaração de matrícula da Instituição;
 - d) ficha de inscrição (ANEXO I);
- 3.2. As inscrições e seleções para os campi serão realizadas diretamente nos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) e para a Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas será pela Coordenação-Geral de Diversidade (CoGED) pelo e-mail coged@ifrj.edu.br

4 - DA SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção dos candidatos à monitoria dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) será dirigido pelo Coordenador do núcleo e será conduzida em duas etapas, envolvendo o Comitê de Avaliação Local e o Comitê de Avaliação Ampliado.

1ª Etapa: Análise de Currículo e Carta de Intenção pelo Comitê de Avaliação Local

Nesta primeira etapa, o "Comitê de Avaliação Local", composto pela coordenação e vice-coordenação do NUGEDS de cada campus, realizará a análise de currículo e carta de intenção apresentados pelos candidatos, candidatas e candidates. Esta etapa é classificatória e tem como



objetivo avaliar a afinidade do(a/e) estudante com a temática dos NUGEDS e suas possibilidades de contribuir para as atividades do núcleo.

Currículo

O(a/e) estudante deve apresentar um currículo atualizado, no qual deverá destacar suas ações e ocupações ligadas à temática dos núcleos. As experiências relacionadas a gênero e diversidade sexual podem ser de natureza acadêmica, envolvimento em movimentos sociais, atividades artísticas, culturais, ou qualquer outra forma de engajamento que demonstre seu interesse e comprometimento com a temática.

Carta de Intenção

A carta de intenção é um documento no qual o(a/e) candidato(a/e) deve expressar suas motivações para participar dos NUGEDS e suas expectativas em relação à monitoria. Ela deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a. Apresentação pessoal: Nome completo, curso, matrícula, e campus do IFRJ.
- b. Motivação: Explicar por que deseja fazer parte dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual e qual é a relevância dessa temática para sua formação e trajetória acadêmica.
- c. Experiências anteriores: Descrever as experiências anteriores relacionadas a gênero e diversidade sexual, destacando a participação em projetos, eventos, grupos de estudos, ou outras atividades relevantes.
- d. Habilidades e competências: Descrever habilidades e competências relevantes para a atuação como monitor(a/e) do NUGEDS como, por exemplo: (I) habilidades na redação de textos, artigos acadêmicos, posts para redes sociais e releases; (II) experiência na criação de imagens e artes visuais, utilizando ferramentas como Photoshop, CorelDRAW, Canva ou outras, para a promoção de eventos, divulgação de informações e sensibilização sobre questões de gênero e diversidade; (III) capacidade de construir e manter relacionamentos com diferentes grupos e pessoas, incluindo a capacidade de se comunicar de forma eficaz com públicos diversos; participação na organização, (IV) planejamento e execução de eventos, como workshops, palestras, seminários, campanhas de conscientização e outras que os(as/es) candidatos(as/es) possam julgar relevantes.
- e. Contribuições esperadas: Discorrer sobre como pretende contribuir para as atividades e objetivos dos NUGEDS, e também indicar como sua participação pode enriquecer o ambiente acadêmico e a comunidade do IFRJ.
- f. Comprometimento e disponibilidade: Manifestar o compromisso em cumprir as responsabilidades inerentes à monitoria nos NUGEDS e indicar os horários e dias disponíveis para cumprimento da carga horária de 12 h por semana.

A nota atribuída pelo Comitê de Avaliação Local à carta de intenção será de 0 a 10 e servirá como critério de desempate em caso de pontuação igual na análise de currículo.

2ª Etapa: Avaliação pelo Comitê de Avaliação Ampliado

Na segunda etapa, o Comitê de Avaliação Ampliado, composto por coordenadores de núcleo, representantes da Pro-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas (DIDAA), avaliará as indicações feitas pelos Comitês de Avaliação Local. Nesta fase, o resultado será deferido (aprovação) ou indeferido (rejeição) com base na análise criteriosa dos documentos e da adequação do perfil do candidato aos objetivos dos NUGEDS.

Todos os candidatos serão notificados sobre o resultado final do processo seletivo após a conclusão das duas etapas.

- 4.2. A comissão avaliadora será composta por um número ímpar (sugerimos três) de membros indicados pelo coordenador do núcleo e pela direção do *campus*, sendo obrigatória a presença de 01 (um) membro do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual do *campus* e podendo convidar um membro dos outros núcleos estruturantes ou de membro da comunidade acadêmica.

5 - DO VALOR DA BOLSA E DA DURAÇÃO DA MONITORIA

5.1. O monitor receberá bolsa-monitoria no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

5.2. A monitoria terá duração de 10 (dez) meses, iniciando no mês de março de 2024 até dezembro de 2024.

5.2.1. O pagamento das bolsas será efetuado mensalmente com base no cumprimento do plano de atividades

5.2.2. A substituição de bolsistas será feita pelo(a) coordenador(a) do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual e comunicado à Coordenação Geral de Diversidade da Pró-Reitoria de Extensão.

5.2.3. A concessão da bolsa, o desligamento e/ou substituição de bolsistas serão feitos diretamente pela Pró-Reitoria de Extensão.

5.3. A bolsa poderá ser cancelada nas seguintes condições:

5.3.1. por desistência do(a) Candidato(a);

5.3.2. por não cumprimento dos requisitos;

5.3.3. por evasão, trancamento de matrícula ou formatura do(a) estudante assistido(a);

5.3.4. por sanção disciplinar;

5.3.5. por conclusão do curso em que o(a) Monitor(a) esteja matriculado(a).

6 - DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

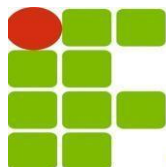
6.1. Atuarem nos horários de monitoria, acordados com o(a) coordenador(a) do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual, dentro da carga horária total estabelecido neste edital;

6.2. Desenvolverem atividades direcionadas pelo(a) coordenador(a), coordenador(a) suplente ou membro do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual, dentro do plano de trabalho dos mesmos, estabelecendo um plano de monitoria que propicie o desenvolvimento didático pedagógico do monitor, concernente às suas atividades estudantis;

6.3. O Núcleo disponibilizará um registro de presença, que também será arquivado junto com suas atividades desenvolvidas;

6.4. O Núcleo relatará à Coordenação Geral de Diversidades - CoGeD, ao término da monitoria desenvolvida pelo monitor, sua apreciação das atividades do mesmo, encaminhando a solicitação de uma declaração de cumprimento da monitoria, com a devida carga horária cumprida, que será emitida pela CoGeD em conjunto com a Diretoria de Diversidades e Ações Afirmativas - DiDAA;

6.4.1. A declaração somente poderá ser emitida no cumprimento de no mínimo 60% da carga horária exigida neste edital, desde que os 40% não cumpridos sejam justificados pela Coordenação do Núcleo.



7- CRONOGRAMA:

Divulgação do edital através do Portal IFRJ	19/12/2023
Inscrição no processo seletivo de bolsista NUGEDS	05/02/2024 a 19/02/2024
Divulgação das inscrições deferidas	21/02/2024
Entrevista com os(as) candidatos (as) à bolsista	22/02/2024 a 28/02/2024
Divulgação do Resultado Final do processo de seleção	01/03/2024
Data limite para envio dos dados dos monitores selecionados	05/04/2024
Início das atividades de Monitoria	05/03/2024

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado no portal IFRJ, de acordo com as datas estabelecidas pelo cronograma.

8.2. Ao realizar a inscrição para a seleção o candidato declara estar ciente e de acordo com os termos do presente Edital.

8.3. O presente edital pauta-se no Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica do Ensino de Graduação, instituído pela Resolução nº 36, de 04 de dezembro de 2008.

8.4. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Diversidades e Ações Afirmativas e pela Pró-reitoria de Extensão.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023

ANEXO I
EDITAL PROEX/IFRJ N° 06/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO À MONITORIA

1- Nome: _____

2- Sexo: Masculino () Feminino ()

3- Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

4- CPF: _____

5- Matrícula N°: _____

6- Telefone fixo: () _____ Telefone celular: () _____

7- E-mail: _____

8- Curso: _____

10 – Possui experiência anterior com monitoria acadêmica ? Caso sim, descreva:

11 – Porque deseja ser aluno monitor do Nugeds ?

Local: _____ Data: ___ / ___ / 2024

Assinatura do candidato: _____



INSTITUTO
FEDERAL
Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 79/2023 - DDAA (11.01.09.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 18 de Dezembro de 2023

EDITAL_PROEX_IFRJ_N_06_2023_-_Seleo_bolsistas_NUGEDS___Final.docx.pdf

Total de páginas do documento original: 5

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 15:32)

ANA LUISA SOARES DA SILVA

PRÓ-REITOR (A)

1362882

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **79**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **18/12/2023** e o código de verificação: **92986ce5ec**